

PORTARIA Nº. 668/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA, LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 218/2014 de 31 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0798 Páginas: 29/30 Anos: IV
Data: 24/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 51D60247

Iporã-(PR), 13 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal